



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.935, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO - Biênio 2021/2023 e revoga o Decreto nº 23.855, de 25 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do disposto no inciso II do artigo 16 e nos §§ 1º e 3º do artigo 17 da Lei Federal Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e da Lei Complementar nº 1.052, de 12 de dezembro de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO - Biênio 2021/2023, os seguintes representantes de Órgãos governamentais:

I - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

- a) BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Titular; e
- b) FABIANE APARECIDA PASSARINI, Suplente;

II - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

- a) SIRLEY ROSÁRIO CORSINO DO CARMO, Titular; e
- b) GERDALVA ARAÚJO DE VASCONCELOS, Suplente;

III - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

- a) ARTHELUCIA MARIA AMARAL DA SILVA, Titular; e
- b) EVONILDA DE JESUS SANTANA, Suplente.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO, os membros representantes das seguintes Entidades Não Governamentais:

I - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 23ª Região RO:

- a) ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA ANJOS, Titular; e
- b) JAMES ALBINO DA SILVA, Suplente;

II - Associação Pestalozzi de Porto Velho:

- a) CARMEM DENISE ALVES DOS SANTOS MANTOVANI, Titular; e
- b) FABIANE DE QUEIROZ MACÊDO, Suplente;

III - Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER:

a) ANDERSON BARBOSA DE JESUS, Titular; e

b) JOSÉ ROBERTO CANDIDO SILVA, Suplente.

Art. 3º A participação dos integrantes do Conselho de que trata este Decreto será considerada função de relevante interesse público, sem remuneração.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 23.855, de 25 de abril de 2019, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO - Biênio 2019/2021.”.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a datar de 26 de abril de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016536690** e o código CRC **0A21D377**.